



Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 01 (primeiro) do mês de Julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Ao 01(primeiro) dia do mês de Julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral, Pio Josival Carvalho de Melo, José Nilson de Barros Silva e José Robério Cavalcante de Almeida; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Na ordem do dia, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 006/2026, de autoria do Chefe do Poder do Executivo, em que “Dispõe sobre a implantação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA, vigente em 2026, por meio de Crédito Especial e dá outras providências”; Em seguida foi apresentada através dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Anderson Alan Gomes Vanderley, Eliane Ramos Dias de Melo e Gilmar da Silva Melo, a Emenda Modificativa ao Artigo oitavo do Projeto de Lei número 007/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, em que Institui, no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, a estratégia Municipal de vacinação extramuros e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, por recursos federais, estaduais ou doações específicas”, sendo em seguida discutida, votada e aprovada por unanimidade; Prosseguindo, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade com a Emenda Modificativa o referido Projeto de Lei número 007/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município. Não





havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em um (01) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026).

Após f. se de

Gilmar da Silva Melo

[Assinatura]

